



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 321, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.986

Concede a SALETE DA GRAÇA TANURI, Oficial Legislativo C, Nível IV-A, uma Função Gratificada 5.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que SALETE DA GRAÇA TANURI, Oficial Legislativo C, Nível IV-A, além das suas atribuições normais exerce funções suplementares relacionadas com serviços de Gabinete,

RESOLVE CONCEDER a SALETE DA GRAÇA TANURI, Oficial Legislativo C, Nível IV-A, uma Função Gratificada 5, nos termos do art. 20 da Lei 2.862, de 08 de julho de 1.985, combinado com o art. 38 e respectivos parágrafos da Lei 2.155, de 13 de fevereiro de 1.976.

Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.987.

Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

ERCÍLIO CARPI,

Presidente em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,
Diretora Administrativa.